



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Subsecretaria de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil
Responsável pela Demanda:	Juliano Brito da Justa Neves
Matrícula SIAPE:	01295054
E-mail:	juliano.neves@rfb.gov.br
Telefone:	61 3412-3708

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A RFB, como órgão do Ministério da Economia do país, responsável pela administração do sistema tributário e aduaneiro do país, bem como pelo auxílio ao Poder Executivo Federal na formulação da política tributária, é essencial no provimento do Estado com os recursos necessários para que possa cumprir seu papel.

Assim, é importante que a atuação da RFB esteja voltada para a concretização de sua Missão e o alcance dos objetivos expressos em sua Estratégia Institucional, que prioriza a inovação e a prestação de serviços de excelência à sociedade. Para que essas aspirações sejam atingidas, é necessário que a RFB promova a qualificação permanente do quadro funcional, com a disponibilização de recursos para o contínuo desenvolvimento das competências individuais e institucionais. De fato, o Mapa Estratégico da Instituição destaca o profissionalismo e a eficiência de seus servidores entre os valores e princípios de gestão.

Nessa perspectiva, a contratação do CIAT para planejar e implementar duas edições exclusivas para a RFB do Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária (Especialidade Administração Tributária), promovido pela UNED e pelo IEF, a primeira a ser realizada de setembro de 2023 a setembro de 2024 e a segunda, de setembro de 2024 a setembro de 2025, cada uma com 25 (vinte e cinco) vagas para servidores do quadro permanente da RFB, vem a atender à necessidade de qualificação continuada de seu corpo funcional, formando um quadro de especialistas em administração tributária com as competências necessárias à execução de suas atividades com vistas à satisfação das necessidades do Estado e da sociedade.

2. Quantidade a ser contratada:

Será contratada 2 (duas) edições exclusivas do Mestrado Universitário em Fazenda Pública e Administração Financeira e Tributária (Especialidade Administração Tributária), promovido pela Universidade Nacional de Educação a Distância (UNED) e o Instituto de Estudos Fiscais (IEF), um programa de pós-graduação semipresencial de 60 (sessenta) créditos; a primeira edição será realizada de setembro

de 2023 a setembro de 2024 e a segunda, de setembro de 2024 a setembro de 2025, cada uma com 25 (vinte e cinco) vagas para servidores do quadro permanente da RFB.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

Setembro de 2023

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Aulas on-line com 2 (dois) encontros presenciais em cada edição do mestrado, sendo um no Brasil e o outro na Espanha.

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

A presente contratação encontra-se prevista no item 25/2023 do Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC2023) na Uasg 170010

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Valéria Moura Venturella, ATRFB, Matrícula SiapeCad nº 01401846, valeria.venturella@rfb.gov.br,

Declaro estar ciente da minha indicação como integrante da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do disposto no art 22, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente

VALERIA MOURA VENTURELLA

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 01401846

Documento assinado eletronicamente

AVELINO BATISTA LEITE NETO

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 7169

De acordo. APROVO o presente Documento de Formalização da Demanda. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Programação e Logística.

Documento assinado eletronicamente

JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1295054

Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Avelino Batista Leite Neto, Chefe(a) de Seção**, em 03/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Moura Venturella, Analista Tributário(a)**, em 04/04/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Brito da Justa Neves, Subsecretário(a)**, em 06/04/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32619826** e o código CRC **5171742C**.
